



Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

Edição n. 3654

do PESFA para a aquisição de Câmeras de monitoramento ao presídio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Outubro de 2023.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA.00006.000.026/2023

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo Aditivo; **OBJETO:** Visa adequação do Acordo de Cooperação Técnica à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), acrescenta-se a Cláusula Treze ao referido Acordo; **CONVENIENTES:** Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região; Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Tribunal Regional Federal da Quarta Região; Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e outros; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 309/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RICARDO EGUILLOR SILVEIRA**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **50014547620238210061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 09 de outubro de 2023.

NATHÁLIA FRARE BARBOSA,

Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
73ª ORDINÁRIA	09/10/2023	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul





Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

Edição n. 3654

2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo ¹	Secretaria da Segurança Pública
3.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Secretaria da Cultura
4.	Ricardo Garcia Amaral	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
5.	Isa Carla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
6.	José Alfredo Almeida Nahas	ONG Parceiros Voluntários
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes, justificadamente:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
9.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
10.	Tiago de Menezes Conceição	Ministério Público do Rio Grande do Sul
11.	Silvia Schramm Vontobel	Observatório Social de Santa Maria
12.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
1.	Fernanda Weiland	Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica
2.	Paulo da Silva Cirne	Ministério Público do Rio Grande do Sul
a.	SERVIDOR(A)	
3.	Caroline Medeiros	Secretaria executiva do FRBL
4.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	
5.	Tiago Cardoso ²	

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 72ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 15/09/2023 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Qualificação no Acolhimento e Atendimento a Idosos da Delegacia de polícia de Proteção do Idoso do Município de Porto Alegre: apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Hiram Ferreira Santoro com relação à prestação de contas final.	02456.000.584/2022
4.	Assuntos gerais.	---

5. EXPEDIENTE

O **presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, o **presidente** passou aos itens do expediente.

5.1. Ata da 72ª Sessão Ordinária.

O **presidente** comunicou a **publicação da ata da 72ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 15/09/2023 – disponível na opção atas da página da internet do FRBL: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em **08/09/2023**, de **R\$ 9.126.813,69**, divulgado na sessão passada; em **06/10/2023**, de **R\$ R\$ 9.639.874,22**. Comunicou o **ingresso de receita** do mês de **setembro/2023: R\$ 491.709,32**.

Antes de passar aos itens de pauta, o **presidente** antecipou dois comunicados.

Composição do Conselho Gestor: comunicou o **desligamento, a pedido**, da associação então denominada Instituto Augusto Carneiro (IAC), atualmente denominada Instituto Ambiente e Conservação (IAC), formalizada no dia 13/09/2023. Com o desligamento antes do término do mandato, há uma (01) vaga destinada a associações que deve ser preenchida, mediante publicação de edital, tarefa de que já ficou encarregada a

¹ Ingressou na sessão após a deliberação do item n. 3 da pauta.

² Secretariou a sessão.





Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

Edição n. 3654

assessoria jurídica da secretaria executiva do FRBL. Foi atualizada a lista de conselheiros que integram o órgão na **página do FRBL na internet**³. **Composição da secretaria executiva:** a servidora **Ana Carla Deczka Morsch** deixou a assessoria jurídica do FRBL, passando a exercer suas funções nos quadros da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Será sucedida, pela servidora **Ceres Alessandra Boeira do Amaral**, aqui presente. Registro as boas-vindas à nova integrante da secretaria executiva do FRBL e o agradecimento à Ana Carla pelos anos de trabalho dedicados à estruturação e ao funcionamento de nossa secretaria, ao lado dos demais servidores que o compõem. Concluídos os comunicados, o **presidente** passou à ordem do dia.

5.3. Projeto Qualificação no Acolhimento e Atendimento a Idosos da Delegacia de polícia de Proteção do Idoso do Município de Porto Alegre: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Daniel Hiram Ferreira Santoro** com relação à prestação de contas final. 02456.000.584/2022.

O **presidente** informou o valor de R\$ 192.833,29, desembolsado pelo FRBL neste projeto, e citou os seguintes trechos do voto do relator, abaixo:

3. Por todo exposto anteriormente, considerados os documentos apresentados [...], bem como a análise técnica da documentação apresentada pelo Fiscal designado para o projeto e pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Direção-Geral - APO, na condição de Conselheiro Relator, VOTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento MPRS/FRBL n. 438/2021.

4. Quanto à solicitação registrada pela convenente (item II supra e Evento 13 dos autos) para que os bens móveis não utilizados pela DPPI, ante a superveniência da inviabilidade de ampliação de suas dependências, sejam destinados à Delegacia de Atendimento à Mulher, VOTO pelo DEFERIMENTO, sendo necessária a comprovação posterior ao fiscal, para conclusão e ciência deste colegiado, a fim de permitir o arquivamento da presente prestação de contas.

O conselheiro **Marcelo Augusto Squarça** solicitou que fosse confirmado qual o indicador percentual citado no voto que corresponderia aos bens móveis cuja utilização ficara prejudicada, por conta da inviabilidade de ampliação das dependências da DPPI, tendo o conselheiro **José Alfredo Almeida Nahas** respondido que esse quantitativo correspondia a 16% do total dos recursos destinados ao projeto.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade a prestação de contas final apresentada, nos termos do voto do relator, devendo ser oportunamente comprovado pela convenente que a parcela do mobiliário não utilizado pela DPPI foi destinada à Delegacia de Atendimento à Mulher, para conclusão e ciência deste colegiado.

5.4. Assuntos gerais.

5.4.1. **Requerimento para restituição de valores:** o **presidente** comunicou o deferimento de requerimento encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**, no valor de R\$ 7.000,00. 00801.003.200/2023. 02456.000.515/2023.

5.4.2. Projeto **Restauração da Casa da Lomba - Novo Hamburgo:** comunicou, nos termos do artigo 2º da Resolução 02/2022/FRBL, o deferimento de pedido de alteração apresentado para prorrogar a execução/vigência do termo celebrado por mais 24 meses, a contar do término da vigência atual, e autorizar o desembolso da contrapartida em parcela única no 40º mês.

Não havendo nada mais a tratar, o **presidente** agradeceu pelo trabalho e comparecimento, desejando uma ótima semana a todos, encerrando a sessão às 14h13min.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

Tiago Cardoso,
Secretário executivo do FRBL.

³ Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/composicao_conselho_gestor_frbl/28_09_23.pdf.

